



## PORTARIA COREN-RN N° 612/2025

*Designa Conselheiro para participar da reunião ordinária da Frente Parlamentar do Hospital Universitário em Mossoró/RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 88/2025/GAB-TM/CMM que convida para reunião ordinária da Frente Parlamentar do Hospital Universitário.

### RESOLVEM:

**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Dr. Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF**, para participar da reunião ordinária da Frente Parlamentar do Hospital Universitário em Mossoró/RN, que será realizada no dia 04 de setembro de 2025, às 14h, na Câmara Municipal de Mossoró/RN.

**Art. 2º -** O Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e as normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 02 de setembro de 2025.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Dinara Teresinha de Melo*  
**Dinara Teresinha de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**